PROJETO DE LEI Nº. 026/2010

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 051/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$- 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal
33.90.93.00.00.00 – 0029 – INDENIZACOES E RESTITUICOES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 15.000,00

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.051 – Aquisição de Trator Agrícola
44.90.52.00.00.00 – 0047 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 23.000,00

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.058 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 30.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R$- 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção da Agricultura

31.90.11.00.00.00 – 0050 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 31.358,00

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.036 – Pavimentação e Manutenção de Ruas
44.90.51.00.00.00 – 0086 – OBRAS E INSTALACOES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R$- 36.642,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2010.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente ao seguinte Projeto de Lei: ____/2010

Esta abertura de crédito servirá para suplementar as seguintes dotações:
0029 – Se trata de devolução de valor recolhido indevidamente de ITBI.
0047 – Se trata da complementação de contrapartida do Trator Agrícola, referente Convênio Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
0074 – Se trata de contrapartida para aquisição de Caminhão Basculante, através de Convênio Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Utilizaremos o Cancelamento parcial da Dotação nº 0050 e 0086 que provavelmente não serão utilizadas em sua totalidade neste exercício.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 03 de maio de 2010.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

– Apresentado na Reunião Ordinária do dia 03/05/10 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e obteve o seguinte resultado: os vereadores Moacir Paulo de Souza e José Carlos Rodrigues foram desfavoráveis e os demais foram favoráveis ao Regime de Urgência; Em seguida passou para 1ª Votação do projeto o qual foi aprovado por Unanimidade;

– Apresentado na Reunião Ordinária do dia 10/05/10 o qual foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por Unanimidade sendo dispensado da 3ª votação pedido do Vereador Darci Donizete de Carvalho ficando então aprovado o projeto.